



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Administração

CI PESAGRO/DEPAD Nº2

Niterói, 05 de janeiro de 2026

Para: Diretoria de Administração da Pesagro - Rio

De: Departamento de Administração da Pesagro - Rio

Assunto: Fornecimento de Gás canalizado - **NATURGY**

Encaminhamos o presente administrativo, a fim de iniciarmos as devidas tratativas pertinentes a despesa que trata do fornecimento de gás canalizado, através da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - **NATURGY**, em atendimento aos correspondendo aos Centros Estaduais de Pesquisa em Sanidade Animal (CEPGM) e Qualidade de Alimentos (CEPQA), localizados em Niterói, da Pesagro Rio, no exercício de 2026.

Insta informar que, por se tratar de uma despesa junto a concessionária, de serviço indispensável ao funcionamento dos Centros em epígrafe, e considerando o gasto realizado no exercício de 2025, com custo anual de **R\$12.386,95** (doze mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), nos permite estimar, para o **Exercício de 2026**, o valor total de **R\$ 13.200,00** (treze mil e duzentos reais), provisionando o valor total mensal de **R\$ 1.100,00** (um mil e cem reais).

Atenciosamente,

FABIO SILVA SANTOS
Assessor
Id Funcional 4424328-6



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Silva Santos, Assessor**, em 12/01/2026, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **122063194** e o código CRC **F0FA7AE2**.